

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL**

DESPACHO Nº 334, de 22/08/2024. **PROCESSO** Nº 35014.165467/2024-13. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO:** Contratação dos serviços de fornecimento de água potável e saneamento básico para Aps Biguaçu, Aps Braço Do Norte, Aps Canoinhas, Aps Chapecó, Aps Concórdia, Aps Criciúma, Aps Curitibaanos, Aps Dionísio Cerqueira, Aps Florianópolis - Centro, Aps Florianópolis - Continente, Aps Forquilha, Aps Ibirama, Aps Laguna, Aps Lauro Müller, Aps Maravilha, Aps Pinhalzinho, Aps Rio Do Sul, Aps São Joaquim, Aps São José, Aps São Lourenço Do Oeste, Aps São Miguel D Oeste, Aps Xanxerê, Aps Xaxim, Cedocprev - Criciúma, Garagem - Florianópolis, GEX Chapecó, Prédio - Florianópolis e Superintendência Regional Sul. **MODALIDADE:** **Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024 - Contratação PNCP 510181-90119/2023.** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 e Decreto 10.193/2019. **DECISÃO:** **1.** Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 234, §2, I, 3 da PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de abril de 2024, **AUTORIZO** a despesa no valor mensal de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) e valor global de **R\$264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais), em favor da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ: 82.508.433/0001-17, com vigência a partir da assinatura do contrato e, com atestes anuais. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Encaminhe-se OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE
Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE, Superintendente Regional Sul**, em 23/08/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17372860** e o código CRC **757382F0**.